



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Solicita-se que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a secretaria competente para que seja providenciada a implantação de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes na Rua Papagaio, esquina com o Parque das Nações, tendo em vista que, no local indicado, há faixa de pedestres com rampa apenas de um lado da via, impossibilitando a travessia segura e acessível para pessoas com mobilidade reduzida.

A ausência de rampa de acessibilidade em um dos lados da faixa de pedestres dificulta a travessia de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, comprometendo a segurança e a inclusão no local.



Nestes termos,
P. encaminhamento.
Arapongas, 26 de agosto de 2025

Meiry Farias
Vereadora